RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2025
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

DESENVOLVE
AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS

Agência de Fomento do Estado de Alagoas S/A
CNPJ 10.769.660/0001-95
Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde
Cep: 57035-330 - Maceió/AL 82 3315.3468

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1. IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE MISSÃO E VISÃO DA DESENVOLVE

A **DESENVOLVE** foi constituída na forma de sociedade anônima, tem como acionistas: o Estado de Alagoas com 99,99% das ações, a Federação das Indústrias do Estado de Alagoas – FIEA, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas – FECOMERCIO, a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas – FAEAL e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Maceió – CDL que juntos detêm 0,01% das ações, vinculada à (SEGOV), com sede e foro em Maceió, e tem como missão "Criar soluções para indução e aceleração do desenvolvimento sustentável com inclusão social e produtiva no Estado de Alagoas." A visão da empresa é ser referência para o Estado de Alagoas como agência sustentável, formuladora de políticas públicas e parceira na construção de soluções de desenvolvimento.

Sua criação foi autorizada pela Lei Estadual nº 6.488, de 16 de junho de 2004, com alterações estabelecidas pelas Leis Estaduais nº 6.607, de 30 de junho de 2005, e nº 7.409, de 30 de agosto de 2012, pessoa jurídica de direito privado, de capital fechado, constituída sob forma de Sociedade de Economia Mista nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sob o controle acionário do Estado de Alagoas, facultada a participação societária da União, municípios alagoanos e de acionistas estatais ou privados.

A **DESENVOLVE** iniciou suas atividades em 15 de abril de 2009, está vinculada legal e estatutariamente à Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, com autorização do Banco Central para seu funcionamento.

Além das referidas normas, a empresa também é regida pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Estadual nº 52.555, de 14 de março de 2017, pela Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976 e demais legislações aplicáveis.

1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (organograma)

A DESENVOLVE finalizou o ano de 2025 com a seguinte estrutura organizacional:

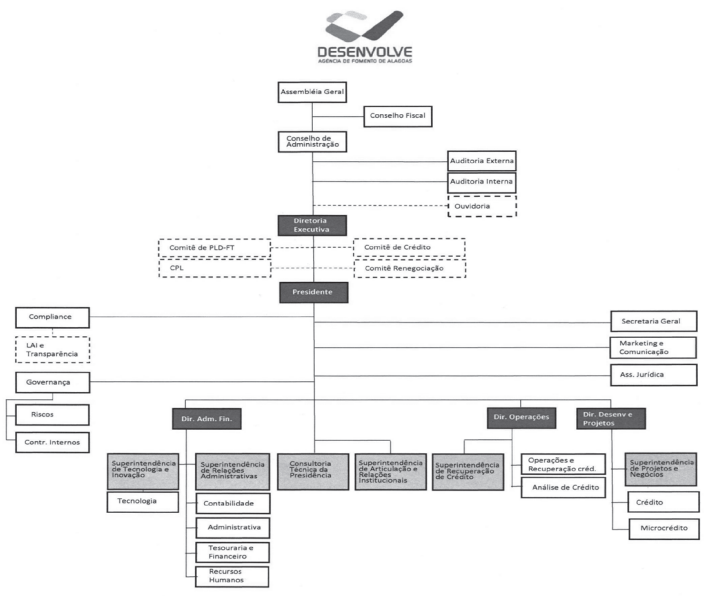

1.2.1. DESCRIÇÃO DE CARGOS GERENCIAIS

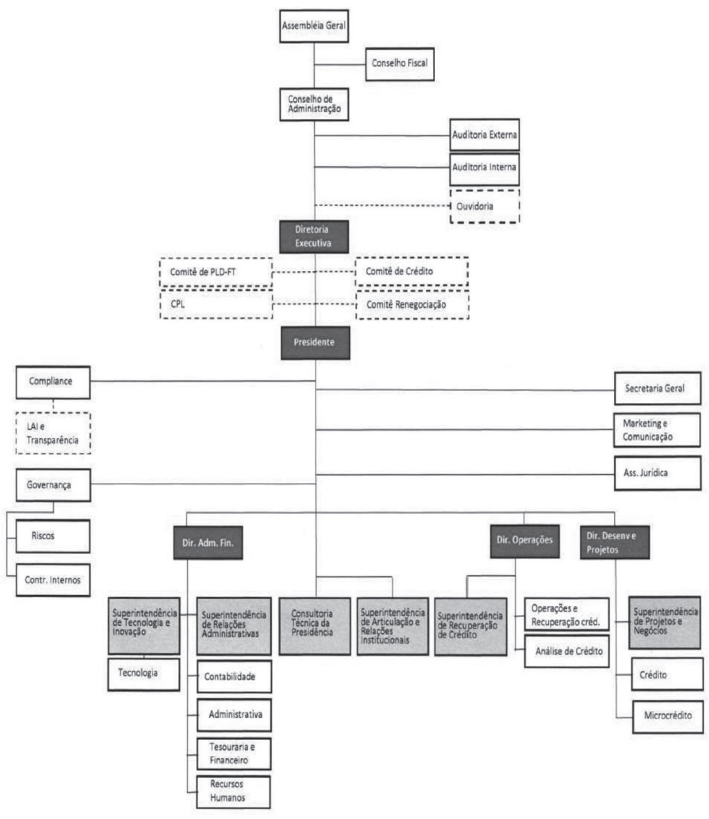

1.3. MISSÃO INSTITUCIONAL DOS ÓRGÃOS DA EMPRESA

1.3.1. ASSEMBLEIA GERAL

De acordo com Estatuto Social, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os assuntos relativos ao objeto social da Agência e tomar as resoluções que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento.

1.3.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração tem por missão institucional principal cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral, além de competências gerenciais da empresa, como eleger e destituir os Diretores da Desenvolve, escolher e destituir Auditores independentes, aprovar regimentos, políticas e códigos internos da empresa e práticas de governança corporativa e de controle de orçamento, informações contábeis e financeiras da empresa.

Ao longo do exercicio de 2025 foram realizadas 12 (doze) Reuniões Ordinárias, que aconteceram mensalmente e 01 (uma) Reunião Extraordinária, conforme previsão do Estatuto Social da empresa. O Conselho prestou um papel essencial nas decisões estratégicas da empresa, sempre alinhadas com as diretrizes proporcionando suporte à Diretoria e direcionando a empresa a trabalhar com segurança e com as melhores práticas.

Adicionalmente, segue a composição do Conselho de Administração em 2025:

- **Victor Vigolvino Figueiredo**, Presidente do Conselho de Administração
- **Eduardo Brasil Barreto**, Vice-Presidente do Conselho de Administração
- **Bruno Leitão Praxede**s, Conselheiro
- **Fernando Soares Azevedo**, Conselheiro
- **Gustavo Ressurreição Lopes**, Conselheiro
- **Renata dos Santos**, Conselheira
- **Vitor Hugo Pereira da Silva**, Conselheiro

1.3.3. CONSELHO FISCAL

É órgão de funcionamento permanente, composto por 03 (três) membros, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de três anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa, e eleitos pela Assembleia Geral Ordinária.

Ao longo do exercicio de 2025 foram realizadas 07 (sete) Reuniões Ordinárias e 05 (cinco) Reuniões Extraordinárias do Conselho Fiscal, conforme preceitua o Estatuto Social da empresa.

Na ocasião das reuniões foram aprovados as demonstração financeiras do 2º semestre de 2024 e os balancetes relativos do 1º e 2º trimestre de 2025, relativos as movimentações dos gastos com pessoal, custeio e capital da empresa, os quais foram todos aprovados pelo Conselho.

Em 06/06/2025, foi registrado a assinatura do Termo de Posse do Conselho Fiscal eleito para o mandato 2025-2027, homologado pelo Banco Central da nova composição do Conselho Fiscal, através do Ofício 13308/2025-BCB/DEORF/GTREC.

Adicionalmente, segue a composição do Conselho Fiscal em 2025:

- **Luciana Lemos**, Presidente do Conselho
- **Caroline Boner Cunha**, Conselheira
- **Adely Roberta Meireles de Oliveira**, Conselheira

1.3.4. DIRETORIA EXECUTIVA

Conforme seu Estatuto Social, a Diretoria da **DESENVOLVE** é composta por um Diretor-Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor de Operações e um Diretor de Desenvolvimento e Projetos a quem cabe a missão institucional de cumprir as metas e resultados estabelecidos pelo Conselho de Administração, observados os fins específicos da Agência, além de ser o órgão competente para elaborar, realizar e cumprir as políticas, códigos, regimentos e relatórios internos da empresa, realizar aquisições, representar a companhia ativa e passivamente e deliberar sobre as modelagens técnicas, econômico-financeiras e jurídicas, e submetê-las à deliberação do Conselho de Administração.

Os critérios de elegibilidade de administradores, prazos de gestão e atribuições são fixados pelo Estatuto Social da **Agência de Fomento de Alagoas – DESENVOLVE**, e segue os requisitos exigidos pela Lei n° 13.303/16 e pelo Decreto Estadual n° 52.555/17.

Adicionalmente, segue a composição da Diretoria da DESENVOLVE em 2025:

- **Eduardo Brasil Barreto**, Diretor Presidente
- **Antônio Tenório Cavalcante Neto**, Diretor administrativo Financeiro
- **Caroline Albuquerque Toledo**, Diretora de Desenvolvimento e Projetos
- **Michael Pereira de Barros**, Diretor de Operações

2. GESTÃO DE RISCO

O Setor de Riscos (SRI) constitui unidade de assessoramento diretamente subordinada à Presidência, responsável por apoiar a Alta Administração na identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos inerentes às atividades da instituição.

No decorrer do segundo semestre de 2025, o Setor de Riscos deu continuidade às atividades de gerenciamento de riscos da instituição, passando a atuar de forma estruturada e alinhada às diretrizes estabelecidas pela ISO 31000. Nesse contexto, foram adotadas práticas voltadas à identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos institucionais, em consonância também com os parâmetros regulatórios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.557, editada pelo Banco Central do Brasil. As atividades desenvolvidas tiveram como base o mapeamento de ameaças e oportunidades, contribuindo para o fortalecimento da governança e para o aprimoramento do processo de tomada de decisão pela Administração.

2.1. PARÂMETROS DE RISCO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO

O Setor de Riscos, quando demandado, atua diretamente no processo de desenvolvimento e estruturação de novas linhas de crédito e produtos financeiros, acompanhando e avaliando os principais riscos envolvidos nas operações propostas. Nesse contexto, o setor realiza análises técnicas e emite pareceres especializados quanto à viabilidade e à continuidade das iniciativas apresentadas, contribuindo para que as decisões institucionais sejam tomadas com base em critérios técnicos e alinhadas às boas práticas de gestão de riscos.

Adicionalmente, após a emissão de parecer técnico favorável ou desfavorável, o Setor de Riscos procede à definição de parametrizações específicas para cada operação, considerando as diretrizes regulatórias aplicáveis, especialmente aquelas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, bem como fatores internos e externos relevantes para o adequado processo de análise e concessão de crédito. Essas parametrizações visam assegurar maior segurança, transparência e eficiência nas operações realizadas pela instituição.

2.2. (OVA) VISÃO GLOBAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS – RELATÓRIO PILAR 3

Em dezembro de 2025, foi realizada a revisão e aprovação do Relatório Pilar 3, documento que tem como objetivo promover maior transparência das informações relacionadas à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital da instituição, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Acordo de Basileia e pelas normas prudenciais do Banco Central do Brasil.

O relatório apresenta de forma estruturada as principais informações referentes à gestão de riscos da Agência, contemplando aspectos relacionados à governança, às metodologias adotadas para identificação, mensuração, monitoramento e mitigação dos riscos, bem como às práticas utilizadas para acompanhamento da adequação de capital. Nesse contexto, o documento segue o formato de divulgação definido para o Pilar 3 – Disciplina de Mercado, que busca fortalecer a transparência institucional e permitir maior compreensão, por parte das partes interessadas, sobre a exposição da instituição aos diferentes tipos de riscos.

No âmbito da Agência, o Relatório Pilar 3 contempla a consolidação das informações referentes à estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo a descrição das políticas institucionais, dos processos de controle e das responsabilidades atribuídas às instâncias de governança. O documento também evidencia as diretrizes relacionadas ao acompanhamento das operações de crédito, à definição de limites operacionais e aos mecanismos de mensuração e monitoramento de resultados, permitindo uma visão integrada da gestão de riscos.

Os processos e atividades implementados para assegurar que os riscos da Agência sejam devidamente identificados, mensurados, monitorados e mitigados seguem rigorosamente as políticas internas, bem como os manuais e estruturas de gerenciamento de riscos aprovados pelo Diretor-Presidente, pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração. Tais processos contam com a participação integrada das áreas técnicas, de negócios e operacionais, que atuam de forma coordenada na definição das diretrizes e metodologias aplicadas, em conformidade com os normativos internos e com as regulamentações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

Além disso, o relatório evidencia as práticas adotadas pela instituição para garantir a adequada gestão das exposições a risco, incluindo o acompanhamento periódico dos indicadores prudenciais, a observância dos limites estabelecidos para as operações e o fortalecimento contínuo da estrutura de governança e controles internos.

2.3. ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA

No que se refere à inadimplência, o Setor de Riscos realiza o monitoramento mensal da evolução desse indicador, com o objetivo de identificar tendências de aumento ou redução e avaliar seus impactos sobre a carteira de crédito da instituição. A partir dessas análises, o setor promove a atualização contínua dos parâmetros de risco, além de orientar as áreas internas quanto às melhores práticas e procedimentos voltados à mitigação desse indicador

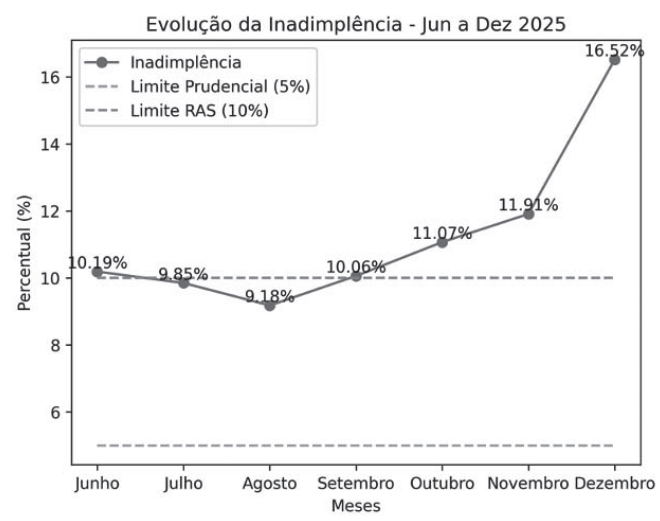

O gráfico apresenta a evolução da taxa de inadimplência da Agência Desenvolve/AL no período de junho a dezembro de 2025, comparando o comportamento do indicador com dois parâmetros de controle estabelecidos pela política de gestão de riscos da instituição:

- **Limite Prudencial: 5%**
- **Limite definido no RAS (Declaração de Apetite ao Risco): 10%**

Esses limites funcionam como referências para o acompanhamento da qualidade da carteira de crédito e para a definição de eventuais medidas de mitigação de risco.

Situação Observada

Junho(10,19%)

A taxa de inadimplência manteve-se ligeiramente acima do limite estabelecido no RAS (10%), indicando que o indicador já se encontrava em patamar superior ao apetite ao risco definido pela instituição, demandando monitoramento contínuo e atenção por parte da gestão.

Julho (9,85%)

Observou-se redução do indicador, que voltou a situar-se dentro do limite de apetite ao risco, ainda que permanecendo significativamente acima do limite prudencial de 5%. Esse movimento sinalizou uma melhora momentânea na qualidade da carteira.

Agosto(9,18%)

O índice apresentou nova redução, consolidando tendência temporária de melhora e permanecendo dentro do limite do RAS, embora ainda distante do patamar prudencial desejável.

Setembro(10,06%)

A inadimplência voltou a ultrapassar marginalmente o limite do RAS, indicando possível reversão da tendência de redução observada nos meses anteriores e reforçando a necessidade de acompanhamento mais rigoroso da carteira.

Outubro (11,07%) e Novembro (11,91%)

Nos meses seguintes, observou-se trajetória de crescimento gradual da inadimplência, mantendo o indicador acima do limite de apetite ao risco. Esse comportamento evidencia deterioração progressiva da qualidade da carteira de crédito, demandando intensificação das medidas de monitoramento e mitigação.

Dezembro(16,52%)

No encerramento do exercício, verificou-se elevação expressiva do indicador, atingindo o maior patamar do período analisado. Esse resultado reflete aumento significativo do nível de risco da carteira e reforça a necessidade de adoção de estratégias voltadas ao fortalecimento dos processos de concessão, monitoramento e recuperação de crédito.

Considerações Gerais

De forma geral, observa-se que, ao longo do segundo semestre de 2025, a taxa de inadimplência apresentou oscilações ao redor do limite definido no RAS, com tendência de elevação mais acentuada a partir do último trimestre do ano. Esse comportamento evidencia a importância do monitoramento contínuo por parte do Setor de Riscos, bem como da adoção de medidas preventivas e corretivas voltadas à preservação da qualidade da carteira de crédito da instituição.

2.4. PARECERES TÉCNICOS DE RISCOS

O Setor de Gestão de Riscos é responsável pela elaboração e emissão de pareceres técnicos especializados relacionados a atividades que envolvam exposição a riscos institucionais, dentre as quais se destacam:

- Criação de novas linhas de crédito;
- Desenvolvimento de novos produtos e serviços financeiros;
- **Reclassificação de rating de operações ou clientes;**
- **Análise de outras iniciativas institucionais que possam implicar exposição a riscos relevantes.**

O objetivo dessas análises é realizar uma avaliação qualitativa e quantitativa dos agentes de risco envolvidos, considerando os potenciais impactos sobre a carteira de crédito e sobre a estrutura de gerenciamento de riscos da instituição. Essas avaliações são conduzidas em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.557, editada pelo Banco Central do Brasil, bem como com os parâmetros metodológicos adotados no âmbito da Gestão Integrada de Riscos (GIR) da Agência.

No segundo semestre de 2025, foram elaborados seis pareceres técnicos que demandaram manifestação formal do Setor de Gestão de Riscos, contribuindo para o fortalecimento da governança institucional e para a tomada de decisão fundamentada pela Administração.

2.5. ÍNDICE DE LIQUIDEZ

A Desenvolve/AL adotou metodologia estruturada para apuração e análise dos principais índices de liquidez, com base nas informações constantes no Balanço Patrimonial da instituição. Os indicadores calculados foram:

- **ILG – Índice de Liquidez Geral**
- **ILC – Índice de Liquidez Corrente**
- **ILS – Índice de Liquidez Seca**

Os dados utilizados para o cálculo desses índices são extraídos exclusivamente do Balanço Patrimonial, demonstração contábil que evidencia a posição patrimonial e financeira da entidade em determinada data, permitindo a avaliação da composição dos ativos e passivos e da estrutura de capital da instituição.

A apuração periódica desses indicadores possibilita o monitoramento da capacidade da Agência de honrar suas obrigações financeiras, tanto de curto quanto de longo prazo, servindo como instrumento de suporte à gestão financeira e à tomada de decisão estratégica.

Ressalta-se a importância de que as demonstrações contábeis estejam permanentemente atualizadas e devidamente conciliadas, assegurando a precisão, confiabilidade e transparência das informações utilizadas na análise de liquidez, em conformidade com as boas práticas de governança e gestão financeira.

$$\textbf{ILG (Índice de Liquidez Geral)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Avalia a capacidade da agência de honrar todas as suas obrigações, de curto e longo prazo.

$$\textbf{ILC (Índice de Liquidez Corrente)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Indica a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo.

$$\textbf{ILS (Índice de Liquidez Seca)} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Mostra a capacidade de pagamento de curto prazo sem considerar estoques ou outros ativos de menor liquidez.

2.6. ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE 2025

O Setor de Gestão de Riscos procedeu à apuração dos principais índices de liquidez da Agência de Fomento no exercício de 2025, com a finalidade de avaliar a posição financeira da instituição e subsidiar a definição de estratégias e diretrizes a serem adotadas pela Desenvolve/AL no período.

A metodologia empregada baseou-se exclusivamente nas informações constantes nas demonstrações contábeis oficiais, especialmente no Balanço Patrimonial, assegurando aderência às práticas contábeis vigentes e maior confiabilidade na análise realizada.

A apuração desses indicadores permite avaliar a capacidade da Agência de honrar suas obrigações de curto e longo prazo, constituindo ferramenta relevante para o monitoramento da solidez financeira e para o suporte à tomada de decisão pela Administração.

A seguir, apresentam-se os resultados obtidos, bem como as considerações técnicas e ressalvas pertinentes à interpretação dos índices apurados.

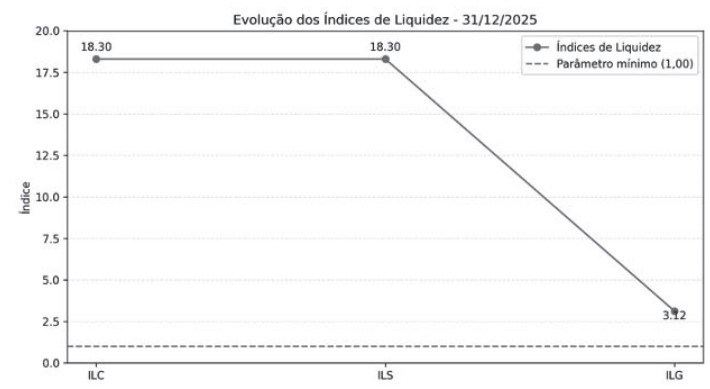

2.7. COMPARAÇÃO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ ENTRE O ANO DE 2024 E O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025

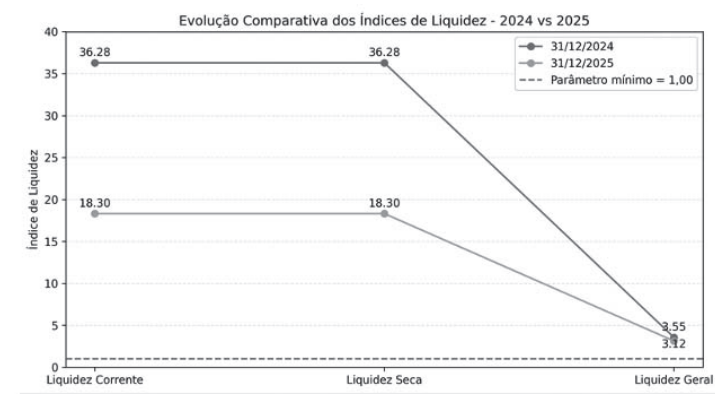

NOTAS EXPLICATIVAS:

Índice de Liquidez Geral (ILG)

O Índice de Liquidez Geral (ILG) mensura a capacidade da Agência de Fomento de honrar a totalidade de suas obrigações, considerando tanto o curto quanto o longo prazo. Trata-se de indicador relevante para avaliação da solidez financeira estrutural da instituição, uma vez que relaciona os ativos realizáveis totais ao passivo exigível.

Na comparação entre os exercícios de 2024 e 2025, observa-se leve redução do indicador, passando de 3,55 em 2024 para 3,12 em 2025. Apesar da diminuição, o índice permanece substancialmente superior ao parâmetro norteador adotado (1,00), evidenciando que a Agência mantém capacidade confortável de cobertura de suas obrigações totais.

Em termos didáticos, para cada R$ 1,00 de dívida total, a Desenvolve/AL dispõe de aproximadamente R$ 3,12 em ativos realizáveis, o que demonstra adequada estrutura patrimonial e manutenção da solidez financeira no médio e longo prazo.

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

O Índice de Liquidez Corrente (ILC) avalia a capacidade da instituição de cumprir suas obrigações de curto prazo com os ativos igualmente realizáveis no curto prazo.

Verifica-se redução do indicador entre os períodos analisados, passando de 36,28 em 2024 para 18,30 em 2025. Embora tenha ocorrido diminuição expressiva, o índice permanece em patamar bastante elevado e significativamente superior ao parâmetro mínimo de referência (1,00).

Esse resultado indica que, mesmo diante da redução, a Agência mantém ampla folga financeira para honrar seus compromissos de curto prazo, demonstrando adequada gestão da liquidez e equilíbrio entre ativos e passivos circulantes.

Índice de Liquidez Seca (ILS)

O Índice de Liquidez Seca (ILS) representa a capacidade da instituição de quitar suas obrigações de curto prazo desconsiderando ativos de menor liquidez. No caso da Agência, por se tratar de instituição financeira, o comportamento do ILS acompanha de forma bastante semelhante o ILC.

Em 2025, o índice registrou 18,30, ante 36,28 em 2024, refletindo movimento semelhante ao observado na liquidez corrente. Ainda assim, o resultado permanece amplamente superior ao parâmetro mínimo, evidenciando que a Agência mantém confortável posição de liquidez mesmo sob critérios mais conservadores de avaliação.

Considerações Conclusivas

A análise comparativa demonstra que, embora tenha ocorrido redução nos índices de liquidez em 2025, todos os indicadores permanecem significativamente acima do parâmetro mínimo de referência (1,00), o que evidencia a manutenção da capacidade da Agência de honrar suas obrigações de curto e longo prazo.

Os resultados indicam que a Desenvolve/AL preserva estrutura financeira sólida, com adequada relação entre ativos realizáveis e passivos exigíveis, permitindo à Administração atuar com segurança na condução das estratégias institucionais.

O monitoramento contínuo desses indicadores permanece fundamental para acompanhar a evolução da saúde financeira da instituição e subsidiar decisões relacionadas à expansão das operações, gestão e controle da exposição a riscos.

2.8 AVALIAÇÃO INTERNA DE RISCOS SOCIOAMBIENTAIS E CLIMÁTICOS (RSAC)

No âmbito do fortalecimento da estrutura de gerenciamento de riscos da instituição, o Setor de Gestão de Riscos desenvolveu e consolidou a Avaliação Interna de Riscos Socioambientais e Climáticos (RSAC), instrumento voltado à identificação, análise e classificação dos potenciais impactos socioambientais associados às linhas de crédito operadas pela Agência.

ASSINADO POR
COOPERATIVA DE PRODUCA
E TRA - PJ
CNPJ 08951056000133
ACT-Safeweb 31/03/2026 00:08:04
sDoc
ICP Brasil